

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009-2010

Aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 10 de Julho de 2009

0. INTRODUÇÃO

A actividade do MPPM até final de 2010 deve desenvolver-se em torno de quatro linhas de acção que poderão, frequentemente, convergir em iniciativas comuns:

- Consolidação do Movimento
- Acção Política
- Acção Cultural
- Acções de Solidariedade

1. CONSOLIDAÇÃO DO MOVIMENTO

Esta linha de acção visa estabelecer o MPPM como uma organização não-governamental portuguesa reconhecida pela sua actividade em defesa dos direitos do povo palestino.

Esta intervenção desenvolve-se em três planos:

- No plano organizativo
- No plano nacional
- No plano internacional

1.1. No plano organizativo

Pretende-se robustecer a estrutura do MPPM e torná-la mais eficaz para levar a cabo os seus objectivos estatutários. Nesse sentido serão desenvolvidas, nomeadamente, as seguintes actividades:

- (i) Revisão dos Estatutos. Torna-se necessária para tornar a estrutura organizativa do Movimento mais operacional e com maior capacidade de resposta, sem comprometer a sua democraticidade.
- (ii) Criação do Conselho Consultivo. Pretende-se concretizar a constituição deste órgão em tempo de contribuir com as suas ideias para a próxima Assembleia Geral ordinária.
- (iii) Campanha de novos Membros. O Movimento deve dispor de uma base de apoio alargada que contribua para o seu bom funcionamento.
- (iv) Iniciativas de apoio financeiro. Projectos e campanhas específicos devem ter financiamento próprio assegurado por contribuições de patrocinadores.

- (v) Desenvolvimento do Website. O website já é um importante instrumento de divulgação da actividade do MPPM. Pretende-se torná-lo numa fonte de informação objectiva e actualizada para quem procura conhecer melhor a questão palestina.
- (vi) Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2010-2011. No primeiro trimestre de 2010 terá lugar a Assembleia Geral Eleitoral.

1.2. No plano nacional

Pretende-se alargar e aprofundar a implantação do Movimento em Portugal. Para isso, estão previstas as seguintes actividades:

- (i) Sessões em todo o país. Realização de sessões, em colaboração com organizações locais, em todos os distritos do país.
- (ii) Cooperação com organizações pró-Palestina. Estabelecimento de relações de cooperação com organizações políticas, culturais, religiosas, desportivas, profissionais e outras que, embora não tendo como principal objectivo a defesa da Paz e da causa Palestina, tenham disponibilidade para colaborar em iniciativas com aquela finalidade.
- (iii) Intervenção na Comunicação Social. Criar condições para que as posições do MPPM e as intervenções dos seus membros tenham acolhimento na Comunicação Social.
- (iv) Sensibilização política. Desenvolver formas de sensibilização para a resolução da questão palestina dirigidas aos órgãos de decisão política.
- (v) Relações com representações diplomáticas. Reforçar as relações com as representações diplomáticas dos países árabes e islâmicos, em particular com a Delegação-Geral da Palestina.

1.3. No plano internacional

Neste plano devem ser desenvolvidas acções que insiram o MPPM na rede internacional de organizações não governamentais que lutam pelo reconhecimento dos direitos do povo palestino. Nesse sentido, estão previstas as seguintes actividades:

- (i) Reconhecimento pela ONU. Dinamizar a relação do MPPM com o Comité das Nações Unidas para o Exercício dos Direitos Inalienáveis do Povo Palestino.
- (ii) Relacionamento com Organizações estrangeiras e internacionais. Estabelecer relações regulares com outras organizações, estrangeiras ou internacionais, que prossigam fins convergentes com os do MPPM, com especial destaque para as organizações palestinianas e organizações israelitas pró-paz, para intercâmbio de informações e experiências e programação de iniciativas conjuntas.
- (iii) Participação em reuniões internacionais. Embora com os condicionamentos decorrentes dos meios disponíveis, o MPPM procurará participar em reuniões internacionais que contribuam para o avanço da luta pelos direitos do povo palestino.
- (iv) Missões à Palestina. Preparar o envio à Palestina de missões de observação e solidariedade, nomeadamente em convergência com iniciativas internacionais.

2. ACÇÃO POLÍTICA

As actividades do MPPM terão em conta os seus objectivos políticos, com ênfase para a criação do Estado Palestino, e serão desenvolvidas as seguintes campanhas:

- (i) Movimento BDS (Boicote – Desinvestimento – Sanções). Promover e associar-se à actividade do movimento BDS internacional, colaborando em iniciativas internacionais ou desenvolvendo campanhas próprias.
- (ii) Muro de Sharon. Prosseguir a denúncia da construção do Muro e das suas implicações para a vida dos palestinos.
- (iii) Demolição de casas. Informar e sensibilizar a opinião pública portuguesa sobre o menos publicitado mas igualmente infame processo de demolição de casas de famílias palestinianas.
- (iv) Expansão dos colonatos. Considerados o grande entrave à construção dos dois Estados preconizada pela ONU, urge denunciar esta situação que viola o direito internacional.
- (v) Direito ao regresso dos refugiados. Sensibilizar a opinião pública para esta vertente menos divulgada da questão paleestina.
- (vi) Denúncia das prisões e assassinatos políticos. Informação sobre a situação dos palestinos presos por Israel por razões políticas e denúncia dos assassinatos políticos.
- (vii) Denúncia dos crimes de guerra de Israel. Alertar a opinião pública para a atitude criminosa de Israel para com as populações dos territórios ocupados, em clara violação do direito internacional, nomeadamente acompanhando a actividade do Tribunal Russell para a Palestina.
- (viii) A luta pela Paz em Israel. Informar e desenvolver acções de solidariedade com as pessoas e organizações que, em Israel, lutam pela Paz e denunciam a política belicista do seu governo.

3. ACÇÃO CULTURAL

Esta linha de acção tem um duplo objectivo: divulgar a cultura paleestina, como forma de melhor conhecer este povo, e sensibilizar os agentes culturais para a questão paleestina. Neste sentido, estão previstas as seguintes actividades:

- (i) Semana da Palestina. Na sequência do sucesso da iniciativa do ano passado, propomo-nos levar a cabo, em Novembro, em torno do Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, um conjunto de iniciativas para divulgação da história, cultura e valores daquele povo.
- (ii) Concurso Escolar. Foi já divulgado pelas Escolas, e vai decorrer durante o ano lectivo 2009 -2010, um concurso dirigido aos estudantes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico subordinado ao tema "Paz para a Palestina".
- (iii) Ciclo de Cinema Palestino. Está em estudo a organização, em parceria com entidades ligas ao cinema, de um ou mais ciclos de cinema de autores palestinianos ou de temática paleestina.
- (iv) Exposição documental. Preparar uma exposição móvel sobre a luta do povo paleestino que possa ser cedida a outras organizações interessadas ou servir de apoio às acções do MPPM.
- (v) Divulgação da cultura paleestina. Promover, pelos meios mais variados, a

divulgação da vida e obra de artistas, pensadores e pessoas de cultura paletinos.

(vi) Relacionamento com a Academia. Reforçar as relações de cooperação com Universidades e Associações de Estudantes para divulgação da cultura e da causa da Palestina, tendo em conta as respectivas áreas de especialização.

4. ACÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Conquanto as iniciativas políticas e culturais tenham, em si, uma componente de solidariedade com o povo palestino, o MPPM propõe-se levar a cabo iniciativas concretas de solidariedade directa, tais como:

- (i) Promoção da geminação entre cidades portuguesas e palestinas
- (ii) Estabelecimento de intercâmbio entre escolas portuguesas e palestinas